



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 582, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA DE
INTERESSE PARTICULAR À
SERVIDORA MADALENA
RECH DA SILVA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o artigo nº 114 e seus parágrafos, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e não havendo objeção por parte desta Secretaria;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença de interesse particular a servidora **Madalena Rech da Silva**, matrícula nº 4210-2, a partir de 02 de maio de 2016, com prazo de 2 (dois) anos.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 30/05/16


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 29/04/16
